# Diário Oficial do Município

Edição Nº 854 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Janeiro de 2026


## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

### Ato Administrativo

Dispensa de Licitação n° 13/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça para a manutenção do veículo Ford New Fiesta, 1.5, ano/mod. 2015/2015, placa IWN 6743, patrimônio 133330, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 146/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 14/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um óculos de proteção com lentes de grau. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 141/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 15/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da retroescavadeira Muller, MR 406 ADV, ano 2023, patrimônio 145184, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 103/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 16/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora New Holland, RG 170B, ano 2010, patrimônio 118390, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 105/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 17/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de vacinas para brucelose B19 30ml, Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de

---


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 111/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 18/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para execução de oficinas de atividades educativas (contraturno) para alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santa Rosa, Programa Novos Saberes. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, com fundamento no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021. Processo digital 3759/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

### Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 155/2024 – Concorrência nº 15/2024 – Aditivo 4 (Prazo)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Pavimentação nas localidades e ou ruas: Linha das Flores, Linha Federação, Linha Mirim, Rua Pedro Toledo, Rua das Hortências, Rua Ector Motta, Rua Recife, Rua São Pedro, Rua Guanabara - Processo 47735/2024. Vigência: 27 de janeiro de 2026 até 27 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

---

Aditivo

Extrato do Contrato nº 08/2025 – Concorrência nº 36/2024 – Aditivo 3 (Supressão)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Pavimentação na Rua das Violetas, Rua Arthur Ambros, Rua das Gérberas, Rua Antonio Piekala - Processo 70858/2024. Valor Supressão: R$ 17.121,36 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 23 de janeiro de 2026 até 19 de fevereiro de 2026. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

---

Contrato

Extrato do Contrato nº 008/2026 – Inexigibilidade 13/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito, Anderson Mantei.
Contratada: Rodrigues & Rodrigues Advocacia e consultoria Jurídica, representada pelo sócio, Sr. Cláudio Luiz Engrasia Rodrigues.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área pública, com atividades presenciais e à distância, para até 16 horas mensais, com duas visitas mensais. Valor: R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais). Protocolo nº 1941/2026. Vigência: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

---

### Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Objeto: Aquisição de material de expediente e material didático pedagógico para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 05/02/2026 – 08:00 horas.
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (23/01/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas ( https://www.gov.br/pncp/pt-br).
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Santa Rosa, 23 de janeiro de 2026.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras
PE 02-2026 - Proc. 98522-2025 - Aquisição de materal de exp e didático para escolas.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 854 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Janeiro de 2026


## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

**Portaria**

PORTARIA N.º 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, conforme segue: Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação: MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular, e LUIS FERNANDO CADO MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos elencados abaixo, celebrados entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa CARPENEDO & CIA LTDA., CNPJ n.º 95.818.399/0001-29, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos dos objetos pactuados, conforme comunicação interna digital n.º 128/2026:

| CONTRATO | PROCESSO | LICITAÇÃO |
|---|---|---|
| 10/2024 – Pavimentação asfáltica | 84.035/2023 | Tomada de preços – 69/2023 |
| 08/2025 – Pavimentação asfáltica | 70.858/2024 | Concorrência – 36/2024 |
| 10/2025 – Pavimentação asfáltica | 74.065/2024 | Concorrência – 37/2024 |
| 42/2025 – Pavimentação asfáltica | 87.315/2024 | Concorrência – 02/2025 |
| 58/2025 – Pavimentação asfáltica | 85.994/2024 | Concorrência – 04/2025 |
| 81/2024 – Pavimentação asfáltica | 90.606/2023 | Concorrência – 07/2023 |
| 106/2025 – Pavimentação asfáltica | 21.760/2025 | Concorrência – 12/2025 |
| 167/2024 – Pavimentação asfáltica | 51.386/2024 | Concorrência – 18/2024 |
| 187/2025 – Pavimentação asfáltica | 45.857/2025 | Concorrência – 26/2025 |
| 174/2024 – Pavimentação asfáltica | 30.680/2024 | Concorrência – 22/2025 |
| 207/2025 – Pavimentação asfáltica | 67.464/2025 | Concorrência – 29/2025 |
| 232/2025 – Pavimentação asfáltica | 74.222/2025 | Concorrência – 32/2025 |
| 237/2024 – Pavimentação asfáltica | 44.559/2025 | Concorrência – 30/2024 |
| 126/2025 - Pavimentação com pedras irregulares | 6.405/2025 | Concorrência – 13/2025 |
| 176/2025 - Pavimentação com pedras irregulares | 40.374/2025 | Concorrência – 22/2025 |
| 95/2025 – Plano de mobilidade urbana | 5.624/2025 | Concorrência – 11/2025 |

A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 49.2026 - Gestores e fiscais de contratos.pdf

PORTARIA N.º 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, conforme segue: Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação: MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0 – Fiscal Titular, JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular, e LUIS FERNANDO CADO MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos elencados abaixo, celebrados entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ÊNPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos dos objetos pactuados, conforme comunicação interna digital n.º 128/2026:

| CONTRATO | PROCESSO | LICITAÇÃO |
|---|---|---|
| 09/2025 – Pavimentação asfáltica | 70.858/2024 | Concorrência – 36/2024 |
| 11/2025 – Pavimentação asfáltica | 74.065/2024 | Concorrência – 37/2024 |
| 155/2024 – Pavimentação asfáltica | 47.735/2024 | Concorrência – 15/2024 |
| 56/2024 – Pavimentação asfáltica | 92.026/2023 | Tomada de Preço – 79/2023 |
| 236/2024 – Pavimentação asfáltica | 60.641/2024 | Concorrência – 29/2024 |
| 43/2025 – Pavimentação asfáltica | 87.315/2024 | Concorrência – 02/2025 |
| 59/2025 – Pavimentação asfáltica | 85.994/2024 | Concorrência – 04/2025 |
| 112/2025 – Pavimentação asfáltica | 30.419/2025 | Concorrência – 14/2025 |
| 148/2024 – Pavimentação asfáltica | 34.980/2024 | Concorrência – 11/2024 |
| 188/2025 – Pavimentação asfáltica | 45.857/2025 | Concorrência – 26/2025 |
| 208/2025 – Pavimentação asfáltica | 67.464/2025 | Concorrência – 29/2025 |
| 233/2025 – Pavimentação asfáltica | 71.918/2025 | Concorrência – 30/2025 |
| 249/2025 – Pavimentação asfáltica | 72.513/2025 | Concorrência – 37/2025 |
| 37/2024 – Pavimentação com pedras irregulares | 87.772/2023 | Tomada de Preço – 72/2023 |
| 175/2025 - Pavimentação com pedras irregulares | 40.374/2025 | Concorrência – 22/2025 |
| 96/2025 – Plano de Mobilidade Urbana | 5.624/2025 | Concorrência – 11/2025 |
| 140/2025 – Drenagem | 90.117/2024 | Concorrência – 16/2025 |
| 219/2024 – Muro de gabiões | 63.606/2024 | Concorrência – 26/2024 |

A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal
Portaria 52.2026 - Gestores e fiscais de contratos.pdf

PORTARIA N.º 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO N.º 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788/08 e com a Lei Municipal n.º 5.227/15, NOMEIA as servidoras MAIARA DE MOURA NEIS – presidente, SABRINA MINUZZO e CRISTIANE MARIA BERGMANN – Membros, Paula Fernanda Perez Hoffmann e Janine Andreia Eich Czekalski – Suplentes, para constituírem a Comissão Executiva do Processo Seletivo para Estágio Remunerado n.º 01/2026 e DELEGA PODERES à presidente da comissão para responder pelo presente processo seletivo, podendo, para tanto, assinar toda a documentação necessária relativa ao mesmo e, concluída todas as etapas, homologar o resultado final, visando otimizar e assegurar rapidez aos atos e procedimentos administrativos, conforme estabelecem os artigos 26 e 29, ambos da Lei Municipal n.º 5.347, de 20 de dezembro de 2016. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a homologação do processo seletivo, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 53.2026 - Nomeação de Comissão Executiva.pdf

PORTARIA N.º 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 60.644/2024 e concorrência n.º 05/2025, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO. conforme segue:
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular, e LUIS FERNANDO CADO MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente.
Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 68/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ n.º 07.295.162/0001-43, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 128/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 54.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf

PORTARIA N.º 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para constituírem COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO: TALVANE ENGROFF, Sindicato das Indústrias de Construção e do Mobiliário – SINDUSCON Noroeste; NERISON PAVEGLIO, Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico – SIMMERS; VILMAR ERICKSON, Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos – APEA; CLAUDIO OTTANI, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; RAQUEL TUSSET, Diretora do Departamento de Supervisão Urbana – CC3, matrícula n.º 811939-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação; CALIANDRA PERINI, engenheira civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Captação de Recursos e Gestão de Contratos – CC3, matrícula n.º 793264-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação; HENARDT WEBER KLEIN, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 805955-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação; MARCOS BONMANN, topógrafo, nível IX, matrícula n.º 282758-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação e MARIANE KRYSZEZUN, bióloga, nível XI, na função de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental – FG4, matrícula n.º 353019-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o ofício digital n.º 09/2026. Revoga-se a portaria n.º 717/2025. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 55.2026 - Nomeação de Comissão Técnica - Plano Diretor.pdf

**Chamada Pública**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

EXTRATO DE AVISO PÚBLICO RESULTADO FINAL O Município de Santa Rosa/RS torna público o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a seleção de empreendedores para comercialização de alimentos, bebidas e artesanato durante o evento “Jogos de Verão 2026”, a ser realizado junto às quadras esportivas do Parcão, conforme disposições do edital a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

Extrato_Seleção Empreendedores Jogos de Verão.pdf

### Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2026
CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato(a) para assumir contrato temporário com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 30.643/2025 - função pública de agente cívico. Comunica que o(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
AGENTE CÍVICO
MANASSES MURIAN PINTO DA SILVA (04ª colocação)
Santa Rosa, 23 de janeiro de 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

03.2026 agente cívico.pdf

### Seleção de Estagiários - Estágio Obrigatório

EDITAL N 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATORIO N° 001/2026

Edital de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio obrigatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, toma público a abertura das inscrições à SELEÇÃO PÚBLICA, destinada ao provimento, de vagas, respectivamente, para Estágio Obrigatório de estudantes, do Curso Normal/Magistério Nível Médio, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Artes Visuais e Psicologia, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Especifica.

SANTA ROSA, EM 23 DE JANEIRO DE 2026

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

Edital 001-2026 - Processo Seletivo para vagas de estagio obrigatorio 001-2026.pdf

### TERMO DE FOMENTO


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Celebrar acordo de cooperação para formalização via termo de fomento para liberação de recurso via COMUDICAS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de qualificar o espaço de atendimento por meio da aquisição e instalação de grades para melhor condição de segurança e proteção aos acolhidos.

EXTRATO DE INEX APROMES GRADES.pdf

JUSTIFICATIVA APROMES GRADES.pdf

---

## FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

### Edital

Aviso de Licitação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:
**Pregão Eletrônico nº 04/2026** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para uso institucional destinados a atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. **Data de Abertura: 06/02/2026 às 08h, Local:** Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br
Santa Rosa, 23 de janeiro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente da FUMSSAR

---

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

### Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 43/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 26/10/2016, ao servidor SÉRGIO RENATO SAUSEN, matrícula 360090-00, cargo de MOTORISTA, nível VI, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.930,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico nível VI - Lei Municipal 5302 de 2016; 2 triênios a 5%



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

cada, totalizando 10% - Lei Complementar Municipal 37 de 2007, artigo 85; Gratificação por escolaridade de 7% - Lei Municipal 2929 de 1996, artigo 79. Aposentadoria concedida através de processo judicial nº 5001923-81.2017.8.21.0028. a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA

Portaria Previrosa nº 14/2026

---

Portaria nº 15/2026
Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/01/2026, à servidora SANDRA WERLE MITTMANN, matrícula 418269-00, cargo de Monitor(a), nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.607,77 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
SANTA ROSA, 22/01/2026.

Portaria 15-2026.pdf

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/769b84d27930

MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920*****.608.**
23/01/2026 16:28:14